

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de abril de 2019, às 14:00 horas, na Sede Social da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), situada na Avenida das Brancas Dunas, nº 485 – Edifício Antares, Lojas 1 e 2, bairro de Candelária, nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, conforme edital de convocação emitido em 01 de abril de 2018.
2. **PRESENÇA:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pela Sra. **Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**, Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representado pelo Sr. **André Luiz Barcellos França**.
3. **PUBLICAÇÃO:** Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o **parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76**.
4. **MESA:** Presidente: Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
Secretário: Sr. André Luiz Barcellos França
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1 Deliberar sobre o pagamento a ser distribuído a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados e o Bônus a título de Participação nos Lucros aos Diretores relativas ao exercício 2018;
 - 5.2 Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas dos Relatórios de Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal, bem como o Relatório da Administração, relativos ao Exercício de 2018, conforme dispõe o Art. 6, Parágrafo 3º, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia, e Art. 132, inciso I da Lei nº 6.404/76;
 - 5.3 Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do exercício de 2018 e a destinação de dividendos, conforme dispõe o Art. 132, inciso II da Lei nº 6.404/76;
 - 5.4 Eleger os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração, conforme dispõe o Art. 132, inciso III da Lei nº 6.404/76.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

6. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os acionistas presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:

6.1 Aprovar com base no art. 6, parágrafo 3º, alínea "l" do Estatuto Social da Companhia, nas Leis nº 10.101/2000 e nº 6.404/1976, no Programa de Participação nos Lucros e Resultados pelos Empregados (PPLR) - 2018 e no Programa de Distribuição de Bônus aos Diretores (PDBL) - 2018, ambos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o pagamento do resultado da apuração das metas totalizando de **R\$ 640.656,51** (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo **R\$ 48.790,08** (quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais e oito centavos) a título de Programa de Distribuição de Bônus aos Diretores (PDBL) - 2018 e **R\$ 591.866,43** (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), a título do Programa de Participação nos Lucros e Resultados pelos Empregados (PPLR) - 2018, com pagamento a ser realizado em 31/05/2019, em parcela única, aos beneficiários, devendo os respectivos valores, relativos ao Bônus sobre os Lucros da Companhia, referentes ao exercício de 2018, atribuídos aos Diretores Técnico Comercial da GASPETRO e Administrativo Financeiro da MITSUI GÁS, indicados pelo Acionista GASPETRO à POTIGÁS, serem creditados em favor da GASPETRO e MITSUI GÁS, respectivamente a título de reembolso. M

6.2 Aprovar com base no art. 6, parágrafo 3º, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas, todos do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do relatório dos auditores independentes, AUDIMEC - Auditores Independentes S/S, datado de 22/03/2019, e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, exceto pelos possíveis efeitos que possam advir das situações base para a ressalva da AUDIMEC - Auditores Independentes S/S e das situações base para a opinião do Conselho Fiscal da Companhia que se manifestou em consonância com o parecer dos auditores independentes, quanto aos possíveis efeitos que possam advir sobre as Demonstrações Financeiras. J

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

6.3 Aprovar com base no art. 6, parágrafo 3º, alínea "I" do Estatuto Social da Companhia a destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme manifestação do Conselho de Administração na Ata da 152ª Reunião do Conselho de Administração, na seguinte forma:

6.3.1 Do lucro Líquido de **R\$ 22.398.662,48** (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos):

- (a) **R\$ 1.119.933,12** (hum milhão, cento e dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos), para composição da Reserva Legal;
- (b) **R\$ 4.529.223,17** (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos), para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais - SUDENE;
- (c) **R\$ 4.187.376,55** (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para destinação de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do Lucro Líquido Ajustado, na forma da Lei nº 6.404/1976, nos termos do seu artigo 202, aos Acionistas desta Sociedade, seguindo-se a mesma proporcionalidade da participação dos Acionistas no Capital Social da Companhia Potiguar de Gás (conforme quadro demonstrativo abaixo), em parcela única, a ser em 31/05/2019, e
- (d) **R\$ 12.562.129,64** (doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), para destinação de dividendos de 75% do Lucro Líquido Ajustado, seguindo-se a mesma proporcionalidade da participação dos Acionistas no Capital Social da Companhia Potiguar de Gás (conforme quadro demonstrativo abaixo), em parcela única, a ser paga em 31/05/2019.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ N° 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Dividendos a distribuir:

Acionista	Participação	Dividendos Mínimos Obrigatórios	Dividendos Adicionais Propostos	Total
	%	R\$	R\$	R\$
Estado do Rio Grande do Norte	17,00%	711.854,01	2.135.562,04	2.847.416,05
Petrobras Gás S/A. - GASPETRO	83,00%	3.475.522,54	10.426.567,60	13.902.090,14
Total	100,00%	4.187.376,55	12.562.129,64	16.749.506,19

Obs.: Aberta a palavra ao representante da PETROBRAS GAS S/A - GASPETRO, foi sugerido pelo mesmo: "Determinar que a administração da Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS avalie a necessidade de ser realizada análise por consultoria independente acerca da margem de distribuição praticada pela Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, no período que foi objeto do trabalho de auditoria conduzido pela BDO - RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. O estudo deve contemplar um comparativo, ano a ano, entre a margem de distribuição conforme estabelece o contrato de concessão e a margem realizada que está registrada nos balancetes da Companhia. Da mesma forma, deverá a Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, também avaliar a contratação de parecer jurídico independente acerca das expectativas de êxito do Processo Judicial n.º 0804220-85.2014.8.20.0001, trazendo, inclusive, as justificativas legais e jurisprudenciais para tal entendimento".

A Representante do Estado do Rio Grande do Norte manifestou em nome do Acionista Majoritário a posição de que a determinação acima sugerida não é objeto de Assembleia Geral Ordinária e que discorda de sua inserção na presente ATA.

6.4 (i) Eleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato por 02 (dois) anos, sendo o início em 01 de maio de 2019, da seguinte forma: (a) por indicação do Acionista Petrobras Gás S.A. - GASPETRO,

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

como Membros Efetivos, a Sra. **ANA CAROLINA SARTORI NATAL**, [REDACTED] economista, com endereço na Cidade do [REDACTED] Estado do [REDACTED] na [REDACTED], nº. [REDACTED] CEP [REDACTED] portadora da Cedula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e o Sr. **BRUNO DO PRADO CASTILHO**, [REDACTED] contador, com endereço na Cidade [REDACTED] Estado do [REDACTED] na [REDACTED] CEP [REDACTED] portador da Cedula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e respectivamente como Membros Suplentes, o Sr. **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA GOMES**, [REDACTED] contador, com endereço na Cidade [REDACTED] Estado do [REDACTED] na rua [REDACTED] nº [REDACTED] CEP [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] CRC nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado e o Sr. **PAULO ROBERTO CLEMENTE MARQUES BOMFIM**, [REDACTED] contador pleno, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do [REDACTED] Estado do [REDACTED] na [REDACTED] nº [REDACTED] CEP: [REDACTED]; (ii) O Acionista Estado do Rio Grande do Norte, esta em fase de seleção do Membro Efetivo, e seu respectivo Suplente, para o conselho fiscal, de forma que a nomeação dos mesmos será efetivada através de AGE e seus mandatos terão prazo de 02 (dois) anos. (iii) Aprovar, com base no Art. 6º Parágrafo 3º, alínea "i" do Estatuto Social a manutenção da remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), no valor de R\$ 2.087,12 (dois mil e oitenta e sete reais e doze centavos), acrescida de gratificação natalina anual, no valor total de R\$ 2.087,12 (dois mil e oitenta e sete reais e doze centavos) a ser paga em parcela única, juntamente com a remuneração do mês de novembro do respectivo exercício, a razão de 1/12 para cada mês em exercício efetivo da função, procedendo-os descontos referentes ao INSS e ao IRRF, quando devidos, conforme legislação vigente, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, em conformidade com as normas internas da Companhia, não fazendo jus aos depósitos de FGTS.

de
Lg

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

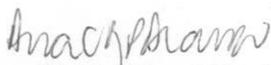
CNPJ N° 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 30 de abril de 2019.



Ana Carolina Monte Procópio de Araújo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidente da Assembleia



André Luiz Barcellos França
PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO
Secretário da Assembleia